



## RESOLUÇÃO CEPE N° 43/2005

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 01, de 18/02/03, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 20642, de 30 de julho de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O curso de Medicina Veterinária tem por meta a formação de um profissional generalista, humanista, científico e reflexivo, com capacidade que visa a desenvolver ações na área da saúde, bem como na área de ciências agrárias, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano na sua totalidade.

Art. 3º O curso de Medicina Veterinária está fundamentado nas seguintes diretrizes:

- I. agir e refletir cientificamente sobre a ação e voltar a agir após considerar a reflexão;
- II. articulação entre ensino, pesquisa e extensão garantindo o ensino crítico, reflexivo e criativo, socializando o conhecimento produzido;
- III. interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, integração, contextualização da aprendizagem na realidade profissional como uma forma de educar para a

cidadania e participação plena na sociedade;

IV compreensão, preservação, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, como meio para estabelecer o pluralismo e diversidade cultural.

Art. 4º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

## **CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO**

Art. 5º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária, a partir do ano letivo de 2005, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I. disciplinas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de disciplinas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
  - a) disciplinas anuais;
  - b) disciplinas semestrais;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
- III. atividades acadêmicas complementares.

Art. 6º O currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I. disciplinas obrigatórias;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória, correspondentes a estágio supervisionado e a trabalho de conclusão de curso;
- III. atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
  - a) monitoria acadêmica;
  - b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
  - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
  - d) disciplinas especiais;
  - e) cursos de extensão;
  - f) eventos;
  - g) estágios voluntários;
  - h) disciplinas eletivas;

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta

de disciplinas especiais.

- § 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.
- Art. 7º O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:
- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
  - II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
  - III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.
- Art. 8º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.
- Art. 9º As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário Escolar.
- Art. 10. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.
- Art. 11. Disciplinas essenciais são aquelas que não podem ser cursadas em regime de dependência.
- Art. 12. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

- Art. 13. Os conteúdos curriculares do curso de Medicina Veterinária estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.
- Art. 14. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Medicina Veterinária é de 5(cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente.
- Art. 15. Para obter o grau de Médico Veterinário, o estudante deverá cumprir um total de 4.663 (quatro mil, seiscentas e sessenta e três) horas relativas ao currículo pleno proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 16. A Matriz Curricular do curso de Medicina Veterinária, a ser implantada gradativamente a partir do ano letivo de 2005, fica assim estabelecida:

### 1ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6BAV002	Ecologia	1S	17	17	34
6BIO005	Embriologia Básica	1S	34	17	51
6BIO006	Fundamentos de Biologia Celular A	1S	34	17	51
6BIO007	Genética para Veterinária	2S	51	-	51
6BIQ003	Bioquímica Veterinária	A	68	34	102
6HIT004	Histologia Veterinária	A	34	102	136
6EMA002	Estatística Aplicada à Veterinária	A	68	34	102
6MOR006	Anatomia Veterinária	A	68	102	170
6PAT001	Imunologia Geral	2S	34	34	68
6CIF004	Biofísica	2S	34	-	34
6SOC004	Sociologia Geral e Rural	1S	34	-	34
<b>Total</b>			<b>476</b>	<b>357</b>	<b>833</b>

### 2ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6CIF005	Fisiologia dos Animais Domésticos	1S	102	34	136
6CIF006	Farmacologia Veterinária	2S	68	34	102
6PIV001	Microbiologia Veterinária	A	68	68	136
6PIV002	Parasitologia Veterinária	A	68	68	136
6ZOT002	Melhoramento Animal	A	68	34	102
6PIV003	Epidemiologia e Saneamento Aplicado	2S	34	34	68
6ZOT003	Nutrição Animal	1S	34	34	68
6ZOT004	Alimentos e Alimentação Animal	2S	34	34	68
6ZOT005	Forragicultura	1S	34	34	68
<b>Total</b>			<b>510</b>	<b>374</b>	<b>884</b>

## 3ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6PIV004	Anatomia Patológica Veterinária	A	68	68	136
6PIV005	Doenças Infecciosas	A	68	34	102
6PIV006	Doenças Parasitárias	A	68	34	102
6PIV007	Patologia Clínica	A	34	34	68
6VET001	Semiologia Animal	1S	34	34	68
6VET002	Técnica Cirúrgica	2S	34	34	68
6VET003	Anestesiologia Animal	1S	34	34	68
6VET004	Diagnóstico por Imagem	2S	34	34	68
6ZOT006	Bovinocultura de Corte e Leite	A	68	34	102
6ADM/ECO001	Administração e Economia Rural (51/51)	A	102	-	102
<b>Total</b>			<b>544</b>	<b>340</b>	<b>884</b>

## 4ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6PIV008	Inspeção de Produtos de Origem Animal	A	68	68	136
6VET005	Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	A	102	136	238
6VET006	Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia	A	102	136	238
6VET007	Teriogenologia de Grandes Animais	A	68	68	136
6ZOT007	Suinocultura e Avicultura	A	68	34	102
6TCC701	Trabalho de Conclusão de Curso I	2S	-	34	34
6NIC002	Extensão Rural	2S	68	-	68
<b>Total</b>			<b>476</b>	<b>476</b>	<b>952</b>

## 5ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6PIV009	Medicina Aviária	1S	34	34	68
6PIV010	Toxicologia e Plantas Tóxicas	1S	34	34	68
6PIV011	Zoonoses e Higiene dos Alimentos	1S	34	34	68
6TAL002	Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	1S	34	34	68
6VET008	Teriogenologia de Animais de Companhia	1S	34	34	68
6ZOT008	Eqüinocultura	1S	17	17	34
6ZOT009	Ovinocultura e Caprinocultura	1S	34	34	68
6VET009	Deontologia e Legislação Aplicada à Medicina Veterinária	1S	34	-	34
6TCC702	Trabalho de Conclusão de Curso II	1S	-	34	34
6EST701	Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Medicina de Animais de Companhia, Exóticos e Silvestres	2S	-	400	400

6EST702	Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais	2S	-	400	400
6EST703	Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Medicina Veterinária Preventiva	2S	-	400	400
6EST704	Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Zootecnia	2S	-	400	400
<b>Total</b>				<b>255</b>	<b>655</b>
				<b>910</b>	

- Art. 17. Para integralizar o currículo o estudante deverá cumprir, além das Atividades Pedagógicas constantes da seriação, um total de 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 18. Na 5ª série do curso de Medicina Veterinária o estudante fará opção por umas das seguintes áreas de Estágio: Medicina de Animais de Companhia, Exóticos e Silvestres; Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais; Medicina Veterinária Preventiva ou Zootecnia.
- Art. 19. Para cumprir o Estágio Curricular Supervisionado, ofertado no 2º semestre da 5ª série do curso de Medicina Veterinária, o estudante deverá ter integralizado o currículo até o 1º semestre da 5ª série, inclusive dependências.
- Art. 20. As disciplinas 6VET003 Anestesiologia Animal, 6VET002 Técnica Cirúrgica, 6VET006 Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia e 6VET005 Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais serão consideradas essenciais para efeito do cumprimento de dependência.
- Art. 21. As ementas do currículo pleno do curso de Medicina Veterinária, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, constam do anexo IV da presente Resolução.

#### **CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

- Art. 22. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através de técnicas e instrumentos elaborados pelos docentes e aprovados pelo Colegiado do Curso antes do início do período letivo.
- § 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.
- § 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma.
- Art. 23. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média

final igual ou superior a 6,0 (seis) e freqüência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

- Art. 24. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:
- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência;
  - II. por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
  - III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.
- Art. 25. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e freqüência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).
- § 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar.
- § 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- § 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.
- Art. 26. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- Art. 27. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial: Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso devem atender aos objetivos do projeto político-pedagógico do curso, e terá sistema de avaliação e controle de freqüência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

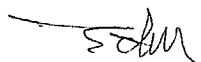
## CAPÍTULO V DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

- Art. 28. A freqüência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.
- § 1º É obrigatório a cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência.
- § 2º É vedado o abono de faltas
- Art. 29. É promovido para a série subsequente o estudante reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es), que serão cursadas em regime de dependência.
- Art. 30. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2(duas) atividades acadêmicas, desde que:
- I. a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e por insuficiência de freqüência;
  - II. a atividade acadêmica não esteja caracterizada como essencial no Projeto Político-Pedagógico do Curso.
- § 1º No limite estabelecido no *caput* deste artigo estão incluídas as atividades acadêmicas em regime de dependências da(s) série(s) anterior(es).
- § 2º As atividades acadêmicas cursadas em regime de dependência são sempre consideradas como tal.
- Art. 31. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:
- I. reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;
  - II. reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividade acadêmica;
  - III. reprovar em disciplinas essenciais, assim consideradas na presente Resolução.
  - IV. reprovar na atividade acadêmica especial 3TCC 701 Trabalho de Conclusão de Curso I, locada na 4ª série do curso.
  - V. não integralizar o currículo até o 1º semestre da 5ª série, inclusive dependências, para que possa cumprir uma das opções do Estágio Supervisionado, locado no 2º semestre da 5ª série do curso.



Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 9 de março de 2005.



Prof. Eduardo Di Mauro  
Reitor em exercício

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 43/2005

### OBJETIVOS GERAIS

A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal e Proteção Ambiental.

#### Objetivos Gerais

- A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício profissional das seguintes competências e habilidades gerais:
- **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema da saúde, tanto em nível individual como coletivo.
- **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidade de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação.
- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.
- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma como devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe.
- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

### **Objetivos Específicos**

A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício profissional das seguintes competências e habilidades específicas:

- respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais e alterações morfo-funcionais;
- identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças que acometem os animais;
- instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;
- elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários, ambientais e afins à profissão;
- desenvolver, programar, orientar e aplicar as modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução animal;
- planejar, executar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, saúde pública e de tecnologia de produtos de origem animal ;
- executar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
- planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos nas áreas de biotecnologia da reprodução e de produtos biológicos;
- planejar, organizar e gerenciar unidades agroindustriais;
- realizar perícias, elaborar e interpretar laudos técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;
- planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos agropecuários e do agronegócio;
- relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares da defesa e vigilância do ambiente e do bem-estar social;
- exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- avaliar e responder com senso crítico às informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 43/2005****PERFIL DO CONCLUINTE**

O Médico Veterinário é um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades em relação às atividades inerentes ao exercício profissional. Os campos específicos de atuação são a saúde animal e clínica veterinária; saneamento ambiental e medicina veterinária preventiva; saúde pública, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal; ecologia e proteção ao meio ambiente. O profissional deve ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agroindustrial. O profissional deve ter capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária para identificação e resolução de problemas.

### ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 43/2005

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
Ciências Biológicas e da Saúde	Este eixo pretende que o aluno conheça as estruturas anatômicas de diferentes espécies animais, seus mecanismos funcionais. Correlacione os componentes da cadeia de transmissão das doenças e os mecanismos de imunidade, compreenda o desenvolvimento do processo saúde-doença.	26,2%
Ciências Humanas e Sociais	Este eixo propõe que o aluno compreenda o ser humano como um ser histórico e socialmente determinado, analise os diferentes modos de produção da sociedade e as suas formas de organização.	5,4%
Ciências da Medicina Veterinária	Este eixo pretende que o aluno conheça os sistemas de criação, reprodução e exploração de animais de interesse econômico e ecológico. Compreenda o processamento, padronização, conservação e inspeção higiênica e sanitária dos produtos de origem animal. Adquirir conhecimentos clínicos, cirúrgicos e de fisiopatologia da reprodução com ênfase nos aspectos semiológicos e laboratoriais, visando a determinação da etiopatogenia, do diagnóstico e dos tratamentos clínicos ou cirúrgicos das enfermidades. Discuta as atividades relacionadas ao planejamento em saúde, à epidemiologia, ao controle e erradicação das enfermidades infecto-contagiosas, parasitárias e zoonoses, saneamento ambiental, produção e controle de produtos biológicos.	68,4%

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 43/2005****EMENTÁRIO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005.****1ª Série****6BAV002 Ecologia**

Conceito e objetivos da ecologia; relação com organismos de interesse econômico. O ecossistema sob o ponto energético; o fluxo energético e a conversão de matéria orgânica. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica. Ecologia terrestre, de água doce e marinha. Dinâmica das populações. Ecologia urbana e rural. Ecologia médica. Ecologia dos animais domésticos. Poluição. Conservação dos recursos naturais.

**6BIO005 Embriologia Básica**

Gametogênese. Estudo comparado das primeiras fases de desenvolvimento nos vertebrados. Estudo comparado das membranas embrionárias e placentação nos vertebrados. Más formações congênitas.

**6BIO006 Fundamentos de Biologia Celular A**

Métodos utilizados em Biologia Celular. Bases moleculares das relações morfofisiológicas nas células. Mecanismos e controle da divisão celular.

**6BIO007 Genética para Veterinária**

Estrutura do gene. Transcrição e tradução. Mutação. Diagnóstico molecular de doenças genéticas. Herança monogênica: autossômica e ligada ao sexo. Genética de populações. Consangüinidade e endogamia. Segregação independente. Segregação dependente. Genética quantitativa. Aberrações cromossômicas estruturais. Clonagem e sequenciamento gênico

**6BIQ003 Bioquímica Veterinária**

Estudo bioquímico da célula. Enzimas e coenzimas. Bioquímica e aminoácidos. Bioquímica de proteínas, carboidratos, lipídeos e ácidos nucléicos. Integração e controle do metabolismo. Bioquímica analítica quantitativa.

**6HIT004 Histologia Veterinária**

Elementos de tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervoso. Organização microscópica e histofisiológica dos órgãos e sistemas dos animais domésticos: sistema circulatório, sistema endócrino, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema urinário, sistema reprodutor masculino e feminino e sistema tegumentar.

**6EMA002 Estatística Aplicada à Veterinária**

Teoria das probabilidades. Variáveis aleatórias. Distribuições teóricas de probabilidades. Distribuição por amostragem. Estatística descritiva. Estimação. Testes de hipóteses. Análise de variância em diversos delineamentos experimentais. Regressão e correlação. Uso de pacotes estatísticos aplicados à veterinária.

**6MOR006 Anatomia Veterinária**

Introdução ao estudo da anatomia estrutural e geral e constituição do corpo dos animais domésticos. Estudo das diferentes estruturas anatômicas do corpo dos animais domésticos, incluídas nos sistemas: ósseo, articular, muscular, digestivo, respiratório, circulatório, genital masculino, genital feminino, nervoso, urinário e tegumentar. Dissecção das paredes do tronco, membros, cabeça, pescoço e das cavidades torácica, abdominal e pélvica e suas estruturas.

#### **6PAT001 Imunologia Geral**

Introdução. Antígenos e sistema linfóide. Imunoglobulinas. Sistema complemento e interação Ag-Ac. Resposta imune humoral, celular e cooperação celular. Hipersensibilidade mediada por anticorpos e por células. Imunodeficiência e imunodepressão. Imunohematologia, imunologia dos transplantes e tumores. Autoimunidade. Imunoprofilaxia e imunodiagnóstico.

#### **6CIF004 Biofísica**

Processos de transporte através de membranas celulares. Bioeletrogênese. Transmissão sináptica. Mecanismos de comunicação celular. Biofísica da contração muscular.

#### **6SOC004 Sociologia Geral e Rural**

A sociologia como ciência. Estrutura social, mudanças e estratificação social. Concepções teóricas sobre o rural e o urbano. Questões agrárias e o capitalismo no Brasil. Posse e uso da terra e relações sociais de produção. Associativismo rural: cooperativismo e sindicalismo. Movimentos sociais no campo.

### **2ª Série**

#### **6CIF005 Fisiologia dos Animais Domésticos**

Fisiologia animal: Fisiologia do sistema nervoso, cardiovascular, respiratório e renal. Fisiologia animal do sistema digestivo, reprodutor e endócrino.

#### **6CIF006 Farmacologia Veterinária**

Conceito sobre Farmacologia. Farmacocinética e Farmacodinâmica. Medicamentos que atuam sobre o sistema nervoso autônomo; drogas curarizantes. Drogas anestésicas locais, regionais e gerais. Farmacologia e uso dos neurolépticos, dos tranqüilizantes, dos hipno-sedativos, dos anticonvulsivantes, dos analgésicos e antitérmicos. Estimulantes do S.N.C.; histamina e seus antagonistas; polipeptídeos biologicamente ativos; prostaglandinas e outros derivados do ácido aracdônico. Farmacologia cardiovascular. Drogas que atuam no sistema digestivo dos mono e poligástricos. Farmacologia endócrina. Farmacologia da inflamação. Diuréticos. Drogas que afetam a motilidade uterina. Quimioterapia das doenças parasitárias e microbianas. Drogas que agem no sangue e nos órgãos formadores de sangue. Anti-sépticos e desinfetantes. Interações medicamentosas.

**6PIV001 Microbiologia Veterinária**

Parte geral: estrutura da célula procariótica, eucariótica e vírus. Sistemática. Metabolismo, nutrição, cultivo, crescimento e genética de microrganismos. Uso de antimicrobianos. Parte especial: bactérias, fungos e vírus de interesse médico veterinário. Aspectos morfológicos, tintoriais, necessidades e características culturais, estrutura antigênica, toxina laboratorial e imunoprofilaxia.

**6PIV002 Parasitologia Veterinária**

Introdução ao estudo da parasitologia. Relação parasito-hospedeiro. Artropodologia, protozoologia e helmintologia veterinária, destacando a taxonomia, morfologia, relação parasito-hospedeiro e importância sócio-econômica.

**6ZOT002 Melhoramento Animal**

Princípios de genética quantitativa aplicados ao melhoramento dos animais domésticos. Parâmetros genéticos. Seleção. Índices de seleção. Bases para seleção das diversas espécies de animais domésticos. Programas de seleção. Sistemas de acasalamento. Interação genótipo-ambiente.

**6PIV003 Epidemiologia e Saneamento Aplicado**

Conceituação básica dos elementos integrantes da cadeia de transmissão. Interação dos fatores relativos ao hospedeiro, parasito e ambiente que contribuem para a ocorrência de doenças em populações. Métodos para a avaliação quantitativa de doenças e meios para prevenção, erradicação e controle das mesmas. Exercício sobre inquéritos epidemiológicos.

**6ZOT003 Nutrição Animal**

Utilização de proteínas, carboidratos, lipídeos, água, vitaminas e minerais pelos animais domésticos. Uso de antibióticos, hormônios e aditivos em nutrição animal. Análise de nutrientes.

**6ZOT004 Alimentos e Alimentação Animal**

Processamento, classificação e composição dos alimentos. Métodos de avaliação do valor nutritivo. Estudo dos alimentos e da alimentação dos animais.

**6ZOT005 Forragicultura**

Características morfológicas das plantas forrageiras. Capineiras. Formação, recuperação e manejo das pastagens. Adubação e conservação de pastagens. Fatores climáticos e princípios fisiológicos de manejo de pastagens. Conservação de forrageiras, ensilagem e fenação.

**3ª Série****6PIV004 Anatomia Patológica Veterinária**

Conceito da doença. Etiopatogenia, aspectos patológicos gerais, sua reação em nível celular/intersticial e conseqüências, bem como a sua atuação nos diferentes órgãos anatômicos e sistemas dos mamíferos domésticos. Teratologia. Estudo anatômico e microscópico das diferentes patologias. Técnicas de necrópsias.



**6PIV005 Doenças Infecciosas**

Etiologia, patogenia, patogenicidade, sintomas, diagnóstico clínico e laboratorial, epizootiologia, profilaxia e tratamento das doenças causadas por bactérias, vírus, fungos, rickettsias e clamídeas dos animais domésticos.

**6PIV006 Doenças Parasitárias**

Estudo da etiologia, patogenia, sintomas, epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento e profilaxia das doenças causadas por artrópodes, protozoários e helmintos dos animais domésticos.

**6PIV007 Patologia Clínica**

Seleção e envio de materiais ao laboratório, exames de urina e sua interpretação. Hematologia clínica. Interpretação dos exames hematológicos. Bioquímica do sangue. Exames dos transudatos e exsudatos e outros líquidos corporais.

**6VET001 Semiologia Animal**

Estudo dos meios e métodos de exploração semiológica dos diversos sistemas e aparelhos de grandes animais e de animais de companhia. Treinamento em anamnese, exame físico geral e específico.

**6VET002 Técnica Cirúrgica**

Nomenclatura cirúrgica. Profilaxia da infecção cirúrgica. Períodos pré e pós-operatório. Tempos fundamentais da técnica cirúrgica (diérese, hemostasia e síntese). Fluidoterapia em pacientes cirúrgicos. Cirurgia plástica da pele. Cirurgias introdutórias dos diferentes aparelhos.

**6VET003 Anestesiologia Animal**

Introdução à anestesiologia. Medicação pré-anestésica. Princípios da anestesia geral. Anestesia geral intravenosa e inalatória. Anestesia dissociativa. Anestesia local. Miorrelaxantes. Emergências e ressuscitação.

**6VET004 Diagnóstico por Imagem**

Estudo de anatomia, semiologia e métodos de diagnóstico radiográfico e ultrasonográfico em animais de companhia e grandes animais.

**6ZOT006 Bovinocultura de Corte e Leite**

Situação da pecuária de corte nacional. Estudo das principais raças de bovinos e escolha dos animais. Medidas de manejo e estudo detalhado dos principais fatores que afetam a produtividade. Planejamento pecuário e estudo dirigido com revisão de literatura. Tipificação de bovinos de corte e classificação de carcaças. Alimentação do gado de corte nas fases de cria, recria e engorda. Instalação para gado de corte. Bovinocultura de leite no Brasil. Reprodução e eficiência reprodutiva. Manejo e alimentação do rebanho leiteiro nas diferentes fases de criação. Tipo e controle leiteiro. Estudo das principais raças leiteiras mistas de importância para o Brasil. Melhoramento do rebanho leiteiro. Planejamento e evolução do rebanho. Julgamento do gado leiteiro. Instalações para o gado leiteiro.

**6ADM/ECO001 Administração e Economia Rural (51/51)**

Noções de administração geral e rural. Características das empresas rurais. O processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Tópicos especiais de administração financeira, produção, recursos humanos e marketing aplicados à empresa rural. Organização das questões econômicas, sistema monetário-financeiro, setor externo, setor público, sistemas econômicos comparados, mensuração e repartição do produto, desenvolvimento econômico. Teoria macroeconômica e microeconômica. Desenvolvimento e agricultura. Política agrícola. Instrumentos de política agrícola e legislação: crédito, associativismo, comercialização, preços mínimos, impostos e outros, reforma agrária, pesquisa, extensão, ensino.

**4ª Série****6PIV008 Inspeção de Produtos de Origem Animal**

Normas para produção e beneficiamento de produtos granjeiros e cárneos de origem bovina, suína, eqüina, aves e pescado. Provas de rotina para análise dos produtos lácteos e cárneos em suas características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e parasitárias. Legislação para transporte e comercialização de produtos de origem animal. Critérios de julgamento e classificação dos produtos de origem animal. Inspeção sanitária ante e post-mortem. Inspeção de ovo e mel. Tipificação e classificação de carcaças.

**6VET005 Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais**

Conceitos, etiopatogenia, fisiopatologia, sintomas, diagnóstico, terapêutica e profilaxia das afecções clínico-médicas de grandes animais domésticos. Avaliação pré e pós-operatória e métodos de contenção do paciente cirúrgico. Etiologia, fisiopatologia, sinais clínicos, diagnóstico, tratamento e prognóstico das principais afecções de caráter clínico-cirúrgico em animais de grande porte.

**6VET006 Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia**

Abordagem lógica dos problemas clínicos mais comuns em animais de companhia. Etiopatogenia, diagnóstico e terapia das afecções clínicas de animais de companhia. Cardiologia, dermatologia, gastroenterologia, endocrinologia, hematologia e imunologia clínicas, nefrologia e urologia, oncologia e pneumologia de animais de companhia. Avaliação pré e pós-operatória do paciente cirúrgico. Fisiopatologia, diagnóstico e terapia de afecções cirúrgicas de animais de companhia. Oftalmologia, ortopedia, oncologia cirúrgica e neurocirurgia. Cirurgia abdominal e do aparelho respiratório. Afecções cirúrgicas da cavidade oral, esôfago, pele e anexos. Trauma e infecções cirúrgicas.

**6VET007 Teriogenologia de Grandes Animais**

Morfologia, endocrinologia, fisiologia, semiologia, patologia clínica dos aparelhos masculino e feminino dos grandes animais. Tecnologia do sêmen em grandes animais: coleta, avaliação macro e microscópica; diluição, refrigeração, congelamento, armazenamento e transporte. Inseminação artificial em grandes animais: introdução, histórico, vantagens e limitações; reconhecimento do cio, momento e técnica de inseminação artificial, unidades gerais. Transferência embrionária: inibição do estro, controle de ovulação, sincronização, superovulação, micromanipulação, seleção e aplicação. Morfologia obstétrica, fisiologia da gestação, parto e puerpério. Higiene obstétrica. Semiologia e clínica das patologias de gestação, parto e puerpério em grandes animais. Cirurgias obstétricas em grandes animais.

**6ZOT007 Suinocultura e Avicultura**

Introdução à suinocultura. Importância econômica. Raças e seus cruzamentos. Sistemas de criação. Instalações e equipamentos. Manejo reprodutivo. Alimentação. Planejamento. Higiene profilaxia. Manejo da criação. Classificação de carcaças. Introdução à avicultura. Importância econômica. Raças. Sistemas de criação. Instalações e equipamentos ligados à produção de aves de corte e de postura. Alimentação. Higiene e profilaxia. Planejamento da criação.

**6TCC701 Trabalho de Conclusão de Curso I**

Conceituação e metodologia científica. Normas científicas aplicadas à pesquisa médico-veterinária. Elaboração de projeto de trabalho de conclusão de curso com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Medicina Veterinária.

**6NIC002 Extensão Rural**

Conceitos, filosofia, objetivo e histórico da extensão rural. O médico veterinário extencionista: papel e responsabilidade. Modelo do sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural. Modelos de assistência técnica e extensão rural do setor privado e em diferentes países. Princípios básicos para a estruturação operacional da assistência técnica e extensão rural. Compatibilização das linhas produtivistas e social dentro dos programas de extensão rural. O papel desempenhado pela assistência técnica e extensão rural frente ao desenvolvimento econômico, político, social e cultural brasileiro. Importância, forma e obstáculos para a participação dos diferentes extratos da população rural nos programas de assistência técnica e extensão rural, o processo de comunicação. Liderança rural. Comunidade. Metodologia de extensão rural. Técnicas e métodos de planejamento participativo na elaboração de programa de extensão rural em Medicina Veterinária.

**5ª Série****6PIV009 Medicina Avlária**

Métodos semiológicos, anátomo-histopatológicos, sorológicos, microbiológicos, bioterismo e produção de explante de órgãos e células necessários ao diagnóstico. Epidemiologia, profilaxia, controle, tratamento e investigação científica, relacionados aos agentes e outros fatores, responsáveis por patologias de importância econômica e em saúde pública que acometam as aves domésticas e silvestres.

**6PIV010 Toxicologia e Plantas Tóxicas**

Estudo clínico, patológico, diagnóstico, tratamento e controle das principais intoxicações por substâncias químicas. Micotoxicoses. Plantas tóxicas: classificação, reconhecimento, princípios tóxicos. Controle.

**6PIV011 Zoonoses e Higiene dos Alimentos**

Estudo da etiologia, patogenia, sintomas, diagnóstico, vigilância sanitária, tratamento das doenças dos animais domésticos, naturalmente transmissíveis ao homem. Mecanismos de transmissão na população animal e desta para a humana. Medidas de prevenção. Controle higiênico sanitário e epidemiológico dos alimentos de origem animal, aspectos sociais, econômicos e de saúde pública. Sistemas de vigilância alimentar.

**6TAL002 Tecnologia dos Produtos de Origem Animal**

Composição química, deterioração, microbiologia, métodos de conservação e tecnologia da carne, pescado, ovos, leite e derivados.

**6VET008 Teriogenologia de Animais de Companhia**

Endocrinologia, fisiologia, patologia e clínica dos sistemas reprodutivos masculinos e femininos dos animais de companhia. Morfologia obstétrica dos animais de companhia. Fisiologia, semiologia e patologias da gestação, parto e puerpério em animais de companhia. Higiene obstétrica e cuidados com neonatos. Cirurgias dos sistemas reprodutivos em animais de companhia. Patologia e clínica das glândulas mamárias em animais de companhia. Biotécnicas da reprodução aplicadas a animais de companhia: tecnologia do sêmen, inseminação artificial e tecnologia de embriões. Citologia vaginal em cadelas e gatas.

**6ZOT008 Eqüinocultura**

Introdução. Eqüinocultura no Brasil. Importância. Reprodução. Criação e manejo de eqüídeos. Estudo das principais raças de trabalho e esporte. Adestramento. Instalações. Exterior e julgamento. Seleção e cruzamentos.

**6ZOT009 Ovinocultura e Caprinocultura**

Histórico. Objetivos. Importância. Raças. Criação. Instalação, equipamentos, manejo, alimentação, reprodução, melhoramento genético e profilaxia. Produtos e subprodutos. Comercialização.

**6VET009 Deontologia e Legislação Aplicada à Medicina Veterinária**

Noções básicas de Deontologia, dos deveres e dos direitos do médico veterinário, além dos tópicos fundamentais sobre o exercício legal e ilegalidades na profissão. Erros profissionais. Segredos profissionais. Legislações pertinentes ao exercício profissional. *Dopping* e suas implicações dentro do Código Penal. Elaboração de Laudo Pericial e abordagem referente ao trabalho do médico veterinário no monitoramento ambiental, monitoramento biológico e de vigilância em saúde.

**6TCC702 Trabalho de Conclusão de Curso II**

Elaborar, apresentar e defender trabalho de conclusão de curso com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Medicina Veterinária.

**6EST701 Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Medicina de Animais de Companhia, Exóticos e Silvestres**

Estágio Supervisionado em Clínica, Cirurgia, Teriogenologia, Atendimento Emergencial, Anestesiologia, Radiologia, Manejo de Clínicas ou Hospitais Veterinários que atendam Animais de Companhia ou Exóticos, Jardins Zoológicos e outros locais que trabalhem com medicina de Animais Silvestres.

**6EST702 Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais**

Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais. Estágio Supervisionado em Empresas Públicas ou Privadas, Instituições

de Ensino Superior, Empresas de Extensão Rural ou Centros de Pesquisas que desenvolvem programas de treinamento profissional e prestação de serviços.

**6EST703 Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Medicina Veterinária Preventiva.**

Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Medicina Veterinária Preventiva. Estágio Supervisionado em Empresas Públicas ou Privadas, Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa que realizam prestação de serviços. Estágio Supervisionado em Microbiologia e Moléstias Infecciosas, Parasitologia e Moléstias Parasitárias. Anatomia Patológica Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. Inspeção de Produtos de Origem Animal, Medicina Aviária, Toxicologia Veterinária e Patologia Clínica.

**6EST704 Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária: Zootecnia**

Estágio Supervisionado em Empresas Públicas e Privadas, Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa que realizam prestação de serviços. Estágio Supervisionado em produção animal, manejo, melhoramento e nutrição de espécies de interesse Zootécnico.

0-0-0-0-0-0-0-0-0-0